

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 026/2006 TERESINA, 17 DE JANEIRO DE 2006
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício nº 12.000/006/GS, do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, **JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES JÚNIOR**, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data sua assinatura

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Jefferson Clerke Lopes Campelo
DIRETOR GERAL DO IAPEP

PORTARIA GDG Nº 027/2006 TERESINA, 17 DE JANEIRO DE 2006
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício nº 12.000/005/GS, do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, **MÁRIO DENES RODRIGUES**, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Procurador, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data sua assinatura

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Jefferson Clerke Lopes Campelo
DIRETOR GERAL DO IAPEP

P. P. 18159



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Av. José dos Santos e Silva nº1155 – CEP 64001-300 – Teresina – PI
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46 Fones: 223-6888

PORTARIA Nº 001/2006

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB-PI**, Advogado **MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º) Exonerar **GERALDO DA COSTA E SOUSA FILHO** do cargo comissionado de **ASSESSOR NÍVEL III**, da Companhia de Habitação do Piauí - COHAB-PI.

2º) Determinar a publicação desta Portaria para que seja dada a devida publicidade dos atos praticados.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2006

MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 074/2005

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB-PI**, Advogado **MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º) Nomear **SIDNEY MARQUES DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL III** da **COHAB-PI**, até ulterior deliberação.

Teresina(PI), 05 de dezembro de 2005

MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 075/2005

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB-PI**, Advogado **MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º) Nomear **FRANCISCO JOSÉ COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO** da **COHAB-PI**, até ulterior deliberação.

Teresina(PI), 05 de dezembro de 2005

MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA
Diretor Presidente

P. P. 18156



EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 002/2006

O Diretor Presidente da **Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí – Prodepi**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Convocar a candidata **Lídia Serpa Barbosa**, 13ª classificada no concurso público realizado pela Prodepi em 13/06/2004, para o cargo de **Analista de Suporte Técnico Júnior**, a comparecer à **Divisão de Recursos Humanos** desta Empresa, para assumir a vaga surgida conforme solicitação do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, através do **ÓFÍCIO GASEC Nº 060/2006 de 17/01/2006**.

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se e Publique-se

Teresina, 19 de janeiro de 2006

Antonio Torres da Paz
Pres. da Prodepi

P. P. 18164

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

Inexigibilidade de Licitação- inviabilidade de competição

Motivo: necessidade de contratação de todos- credenciamento

Objeto: 1)veiculação de produtos internos, criados e produzidos pelo governo do Piauí;2)veiculação de produtos criados e produzidos pelos próprios veículos, desde que de interesse social; 3)publicidade legal; 4)veiculação de objeto inespecífico, desde que de interesse do governo estadual e que não tenham sido criados ou produzidos pelas agências de publicidade contratadas pelo Governo do Piauí

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA
005/2006	CCOM	Associação Comunitária de Radiodifusão de Piripiri

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 18 de janeiro de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz
Presidente da CPL/CCOM

P. P. 18166